

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.

No dia 02 de março de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria do Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 009/2015, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividades na Lei de diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; Autoriza a abertura de Crédito especial até o montante de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 009/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 010/2015, do Poder Executivo, que autoriza o executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Convênio ou Termo de Cooperação, à Associação Municipal das Juventudes Rurais de Passa Sete – RS – ANJUSPS e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 010/2015 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 011/2015, do Poder Executivo, que autoriza a cedência, por permuta, de um Professor da Rede Municipal de Ensino para atuar na Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do regimento Interno, tendo em vista a urgência da matéria, para que seja mantido o ano letivo dentro da maior normalidade possível. A seguir o Projeto de Lei nº 011/2015 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou para que o Plenário deliberasse sobre a suspensão do Período das Explicações Pessoais, tendo em vista que a EMATER solicitou espaço para explicar o Relatório das Atividades realizadas no Município no exercício de 2014, sendo que o Plenário aprovou por unanimidade a suspensão do Período das Explicações Pessoais. A seguir o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 02 de março de 2015.

Romário Rohers
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Secretária